



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camarath@uol.com.br](mailto:camarath@uol.com.br)

LIDO NO  
EXPEDIENTE  
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 13/07/2020

Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 356/20

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZE UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA DE XADREZ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS".

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa estimular nossas crianças a esta prática desde cedo, segundo estudos as crianças são capazes de aprender os movimentos das peças de xadrez a partir dos 4 anos de idade. Os benefícios deste fazem com que o aprendizado da criança englobe criatividade, autoestima e respeito ao outro. Tanto que a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) estimula a prática no ambiente escolar e criou o Comitê de Xadrez Escolar, para que seu uso seja uma ferramenta pedagógica. Todo o raciocínio desenvolvido em torno do xadrez ajuda a criança a encarar com mais facilidade matérias do currículo escolar. A matemática é a que mais vantagem leva, pois requer recursos que o xadrez também exige: lidar com probabilidade, progressões, geometria. A prática ainda contribui para raciocínio lógico e concentração, trabalha a paciência, provoca a imaginação, cria maturidade na tomada de decisões, estimula a memória, promove a paciência, estimula a capacidade de dedução da criança, aumenta a habilidade da criança em prever ou observar algo de forma antecipada. Acreditamos que a implantação desta prática nas escolas contribuirá para o desenvolvimento de nossas crianças.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

Mario Cesar Marcondes  
Vereador